

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.192, DE 16 DE AGOSTO DE 1991 EXTINGUE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS' PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Hélio Piuzana, Pre feito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 12 - Ficam extintos do quadro permanente desta Prefeitura Municipal, os seguintes cargos:

l cargo de PEDR Nivel I;

2 cargos de OPER;

3 cargos de GARI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 16 de agosto de 1991

cho

Hélio Piuzana

Prefeito Municipal